Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Camarapc1@hotmail.com - TEL. (027) 3764-2226
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2013

"Prorroga a interinidade do Presidente da Câmara Municipal a frente do Poder Executivo Municipal, previsto no art. 99, da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências."

A mesa diretoria da Câmara Municipal de Pedro Canário, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, Após a aprovação do Plenário, PROMULGA o Decreto Legislativo, abaixo:

Considerando, que no dia 01 janeiro de 2013, foi empossado no Cargo de Prefeito Municipal, na forma do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, o Sr. Presidente da Câmara, eleito para o biênio 2013/2014, haja vista a ausência de diplomação de Candidatos Eleitos para os Cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Pedro Canário;

Considerando, que o prazo de 90 (noventa) dias estabelecido no artigo acima transcrito da Lei Orgânica do Município, transcorreu e até o presente momento não há manifestação da Justiça Eleitoral na indicação de candidatos diplomados a serem empossados;

Considerando, que até o presente momento os cargos continuam vagos, e havendo necessidade de manter-se a continuidade dos serviços públicos de competência do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a interinidade do Presidente da Câmara Municipal, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, até a manifestação da Justiça Eleitoral, referente a indicação de candidatos eleitos e diplomados aptos a serem empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito deste Município.

Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Camarapc1@hotmail.com - TEL. (027) 3764-2226
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de s promulgação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de março de 2013.

Pedro Canário/ES, 04 de abril de 2013.

Idelbrando Silva de Freitas
Presidente

Joilson Alves Brito Moreira
Vice-Presidente

Rogério Moura de Oliveira
1º Secretário